UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO DA REITORIA N. 404 /2007

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no exercício da Reitoria, de acordo com as competências delegadas por meio do Ato da Reitoria n. 1528/2005 e tendo em vista o constante do Processo n. 23106.005962/2006-35,

R E S O L V E:

Conceder aposentadoria por invalidez permanente com proventos integrais ao servidor Ricardo de Melo Cabral, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, matrícula SIAPE n. 403887, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, nível 4, classe Assistente, regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, com Especialização, lotado no Departamento de Engenharia Florestal, com fundamento no art. 186, inciso I, da Lei n. 8.112/1990, combinado com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 41/2003.

Brasília, 14 de fevereiro de 2007.

Edgar Nobuo Mamiya
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

/DSR